



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.1/2013

----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM NOVE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----

----Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José Júlio Henriques Norte, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, Eng.º Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

----O Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes, não esteve presente na reunião por motivo pessoal, tendo a Câmara considerada justificada a falta.-----

----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----O Senhor Presidente considerando a necessidade na apreciação e decisão dos assuntos propôs a inclusão na presente reunião dos seguintes pontos:-----

10.2.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – APOIO INICIATIVAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:-----

10.2.1.-Montaria de Mortágua 2013:-----

12.4.- PROCESSO Nº. 06/2012/5, DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:-----

12.5.-ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.30/1984 – ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICICAÇÕES DO LOTE 4:-----



d

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do n.º.3 do art.º. 65.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64.º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64.º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei n.º. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3.º, 5.º. e 14.º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7.º.-A, Decreto – Lei número



df

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----
- No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----
- No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----
- Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----
- As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----
- No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----
- No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----
- Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----
- Deu ainda conhecimento das seguintes transferências efetuadas no final do mês de Dezembro findo em cumprimento de deliberações de Câmara:-----
- Apoio substituição de cobertura do Edifício Sede do Grupo Académico de Vila Moinhos vinte e oito mil euros (28.000,00 €);-----
- Apoio construção do tanque para abastecimento de meios de combate a incêndios



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

florestais, na Truta de Baixo, da Junta de Freguesia de Espinho - oitenta e seis mil euros (86.000,00 €).-----

-----Apoio substituírem a cobertura do seu edifício sede do Grupo Desportivo e Cultural de Vila Pouca - vinte e dois mil euros (22.000,00 €).-----

-----Obras de conservação no edifício sede da Associação Cultural da Lourinha de Baixo - oito mil euros (8.000,00 €).-----

-----Obras de conservação do retábulo – mor daquela capela de Vale de Açores, Fábrica da Igreja da Freguesia de Mortágua/Comissão da Capela de Santo António em Vale de Açores - oito mil euros (8.000,00 €).-----

----- Construção edifício de apoio Igreja de Espinho da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espinho – dez mil euros (10.000,00 €).-----

-----Protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua – Educação Pré-Escolar Serviços de Apoio à Família – vinte e um mil duzentos e vinte e um euros e quarenta e seis cêntimos (21.221,46 €).-----

-----O Senhor Presidente informou também que no uso da competência própria aprovou o projeto de execução da Beneficiação e Urbanização das Ruas da Cascalheira, do Tanoeiro e da Escola em Vale de Açores, cujo orçamento é no valor de cento e trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos (132.748,34 €).-----

-----Deu ainda conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

-----Lei n.º. 66-A/2012, de 31 de Dezembro – Aprova as Grandes Opções do Plano de 2013.---

-----Lei n.º. 66-B/2012, de 31 de Dezembro – Aprova o Orçamento do Estado de 2013.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria n.º.5., referente ao dia 8 de Janeiro corrente que depois de rubricado se dá aqui por



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os officios referência 336 a 340, datados de 28 de Dezembro findo, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua sessão ordinária realizada no pretérito dia de 21 de Dezembro, foram aprovados os seguintes assuntos:-----

-----Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Mortágua em conformidade com o n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, operada nos termos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.-----

-----Mapa de Pessoal do Município para 2013.-----

-----Abono de Despesas de Representação dos Dirigentes Municipais, de acordo com o disposto no artigo 24º. da Lei 49/2012, de 29 de Agosto.-----

-----Orçamento Municipal para o ano de 2013.-----

-----Opções do Plano para o ano de 2013.-----

-----Autorização Prévia Genérica à Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei dos Compromissos.-----

-----Autorização de Aumento Excepcional de Fundos Disponíveis – Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro/Saldo da Gerência Anterior.-----

-----Ratificação da deliberação da Reunião de Câmara de 13/12/2012 de Gratuidade do Fornecimento de Refeições no Ensino Pré-Escolar e no 1º. Ciclo do Ensino Básico Públicos.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE VISEU:-----

-----Foi presente a notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu relativamente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

processo de Providência Cautelar apresentado pela empresa Prioridade, Ld^a. contra o Município relativamente à adjudicação da empreitada de “Reposição de pavimentos em zonas de valas de saneamento nas povoações de Espinho, Quilho, Ribeira e Macieira” e em que dá conhecimento de todo o conteúdo da sentença/acórdão e cuja decisão é de julgar improcedente a providência cautelar de suspensão de eficácia do contrato celebrado em 11/10/2012 e intimação do Município e a contra-interessada Vítor Almeida e Filhos a abster-se provisoriamente de o executar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.-ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:-----

-----Foi presente o requerimento apresentado pelo PPD/PSD na Assembleia da República e enviado a esta Câmara Municipal a requerer cópia da ata onde conste a decisão (caso exista) do executivo autárquico, em mandar erigir na área do município um monumento de homenagem às mulheres vítimas de violência de género.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o assunto.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CICLO BÁSICO:-----

5.1.1.-ASE/Comparticipação de manuais escolares do 1º. CEB- Requerimento apresentado fora de prazo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente 1 requerimento para participação de manuais escolares do 1º. CEB que entrou nos serviços fora do prazo estipulado na reunião de Câmara de 17 de Outubro de 2012, e que justificou com o facto por ter pensado que não necessitava de requerer a participação, uma vez que tinha apresentado em Junho requerimento para efeitos dos auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a participação dos manuais escolares e material escolar.-----



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.2.-JUVENTUDE:-----

5.2.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foi presente o processo de candidatura nº. 1/2013 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do nº.1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

5.2.2.-Bolsas de Estudo do 2012/2013 – Pedido para apresentação de requerimento fora de prazo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de Laura Rafaela Morgado Melo, residente na Rua do Loureiro, nº.3, em Vale de Mouro, e estudante do 3º. Ano do curso de Equinicultura da Escola Superior Agrária de Elvas, a requerer a possibilidade de apresentar agora a sua candidatura à Bolsa de Estudo, justificando o pedido pelo facto de ainda não lhe ter sido atribuída a Bolsa de Estudo pelo estabelecimento de ensino que frequenta devido à alteração de legislação e ainda em virtude de alteração da sua situação sócio - económica em consequência de doença crónica diagnosticada a sua mãe que deixou de auferir quaisquer rendimentos, e considerando que no momento de abertura de apresentação de candidatura a bolsa de estudo pela Câmara Municipal ainda não se tinha alterado a mesma.-----

-----Foi presente a informação da Técnica dos Serviços Sociais do Município que confirma as declarações da jovem estudante e que refere que o rendimento per capita mensal daquele agregado familiar é de noventa e sete euros e vinte e oito cêntimos (97,28 €), e que no que respeita ao processo de atribuição de Bolsa de estudo no referido estabelecimento de ensino verificou por consulta aos documentos da candidatura disponíveis na plataforma ainda estão a solicitar documentos para instrução do processo.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----A Câmara por unanimidade deliberou, considerando a situação especial retratada na informação da Técnica dos Serviços Sociais do Município, aceitar a candidatura.-----

6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1.-Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:----

6.1.1.1.-Apoio funcionamento de atividades regulares:-----

----Pelo Senhor Presidente foram presentes as cartas da Filarmónica de Mortágua, Orfeão Polifónico e Secção de Ténis do Sporting Clube de Vale de Acores solicitando a manutenção no ano de 2013 do subsídio mensal atribuído pela Câmara Municipal para apoio ao desenvolvimento regular da sua atividade cultural ou desportiva.-----

----O Senhor Presidente propôs considerando as atividades e o número de pessoas, nomeadamente crianças e jovens nelas envolvidas a atribuição dos seguintes subsídios, a transferir por trimestre e nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.-----

----Filarmónica de Mortágua – oito mil euros (8.000,00 €).-----

----Orfeão Polifónico – quatro mil euros (4.000,00 €).-----

----Coral Juvenil Sílvia Marques – quatro mil euros (4.000,00 €).-----

----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos (146.496, 34 €).-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio proposto, devendo aquelas Associações ser informada da presente deliberação e de que deve enviar, o respetivo Relatório e Contas referentes ao ano anterior, logo que aprovados, sob pena do subsídio ser suspenso.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.1.1.2.-Mortágua Futebol Clube:-----

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 5 de Setembro de 2012 o Senhor Presidente propôs que o Protocolo celebrado com o Mortágua Futebol Clube de apoio ao desenvolvimento das suas atividades desportivas referentes época de 2012/2013, nomeadamente para fazer face às despesas inerentes à participação no campeonato da 3ª. Divisão Nacional da sua equipa de seniores e no campeonato distrital das suas equipas de escolinhas (pré-competição), escolas, infantis, iniciados, juvenis, juniores e veteranos, num total de mais 200 atletas, fosse alterado na clausula referente ao valor atribuído considerando que o mesmo previa um financiamento das atividades até ao final do ano transato e a época desportiva prolonga-se até Maio de 2013.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que fosse atribuído um subsídio mensal de seis mil e oitenta euros (6.080,00 €) de Janeiro a Maio inclusive.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos (146.496, 34 €).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

6.1.1.3.-Sporting Clube de Vale de Açores:-----

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2012 o Senhor Presidente propôs que o Protocolo celebrado com o Sporting Clube de Vale de Açores de apoio ao desenvolvimento das suas atividades desportivas referentes época de 2012/2013, nomeadamente para fazer face às despesas inerentes à participação das equipas de formação de sub-14, sub- 12 e sub-10, fosse alterado na clausula referente ao valor atribuído considerando que o mesmo previa um financiamento das atividades até ao final do ano



Ar

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

transato e a época desportiva prolonga-se até Maio de 2013.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que fosse atribuído um subsídio mensal de dois mil oitocentos e sessenta euros (2.860,00 €) de Janeiro a Maio inclusive.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos (146.496, 34 €).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

6.1.1.4.-Velo Clube do Centro:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o projeto desportivo da Associação Velo Clube do Centro para a próxima época do ano de 2013 e cujo orçamento ascende a cento e seis mil euros (106.000,00 €) correspondendo cerca de 40% a investimentos conforme previsão orçamental apresentada, e solicita o apoio financeiro da autarquia para o desenvolvimento do mesmo.-----

-----No prosseguimento da política definida pela Autarquia para o apoio ao desenvolvimento desportivo e considerando que aquela Associação têm vindo a desenvolver uma reconhecida ação de promoção e desenvolvimento do ciclismo, na área da formação e também na promoção e divulgação do Concelho e que não dispõe de condições financeiras para dar resposta aos fins e atribuições no âmbito do desenvolvimento desportivo, o Senhor Presidente propôs, conforme minuta de protocolo a celebrar:-----

-----A atribuição do subsídio de quinze mil euros (15.000,00 €), para apoio à próxima época de 2013, sendo sete mil e quinhentos euros (7.500,00 €) para apoio a investimentos de preparação da época e a transferir de imediato, e o restante para apoio ao funcionamento da atividade e a transferir logo após a assinatura do Protocolo.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas correntes) com um saldo de cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos (146.496,34 €) e na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas capital) com um saldo de trezentos e vinte mil euros (320.000,00 €).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta do Senhor Presidente.-----

6.1.1.5.-Morcul Rugby de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 14 de Novembro de 2012 da Morcul Rugby de Mortágua dando conhecimento do seu Plano de Atividades e Orçamento para a época de 2012/2013 e solicitando o apoio financeiro do Município para o efeito, considerando que é uma modalidade desportiva em expansão no Município, que integra equipas de jovens até aos 12 anos de idade, masculinas e femininas em conjunto e tem representado uma promoção muito positiva da imagem de Mortágua.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas correntes) com um saldo de cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos (146.496,34 €).-----

-----Assim, o Senhor Presidente considerando a área de formação dos jovens numa atividade desportiva em expansão no município propôs a atribuição do subsídio de mil e quinhentos euros (1.500,00 €).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

6.1.1.6.-Centro Social Cultural e Recreativo de Chão Miúdo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 12 de Novembro de 2012, do



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Centro Social Recreativo e Cultural do Chão Miúdo, dando conhecimento que vai realizar XII Prova de Resistência de Motos Todo-o-Terreno, no dia 13 de Janeiro, e solicitando a respetiva autorização para a realização daquela acção e o apoio financeiro da autarquia para fazer face às despesas inerentes à organização daquele evento desportivo.-----

----Assim, o Senhor Presidente, considerando o êxito das edições anteriores que contou com a participação de cerca de 150 praticantes da modalidade oriundos de diversos pontos do país, propôs a atribuição do montante de apoio de mil e oitocentos euros (1.800,00 €).-----

----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas correntes) com um saldo de 146.496, 34 €.------

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade autorizar nos termos do número 1 do artigo 29º. do Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro a realização daquela Prova, e atribuir o subsídio de mil e oitocentos euros (1.800,00 €).-----

7.-ACÇÃO SOCIAL:-----

7.1.-SOS MUNICÍPIO SOLIDÁRIO:-----

7.1.1.- Relatório de Avaliação de Situação Social:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório de Avaliação da situação enquadrada no Programa SOS Município Solidário apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, na qualidade de entidade parceira.-----

----O Relatório refere que o beneficiário do Programa SOS Município, Senhor Mário José Carreira Duarte, residente na Av. do Reguengo em Vila Meã, faleceu a 5 de Dezembro de 2012 e que em cumprimento do protocolado entre as duas instituições foram efetuados pagamento referentes a medicação, conforme documentos que anexa, e que ficam arquivados no respetivo processo, no montante de quatrocentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos



1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(428,05 €) considerando que foram disponibilizados a título gracioso suplementos alimentares pela Liga Portuguesa Contra o Cancro e que o beneficiário esteve internado nos HUC, não tendo nesse período gastos de medicação existe um saldo de seiscentos e setenta e três euros e noventa e cinco centavos (673,95 €) relativamente à importância transferida de mil e duzentos euros (1.200,00 €).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar que a verba existente na entidade parceira seja utilizada no âmbito de situações de carência enquadráveis no espírito do programa.-----

8.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

8.1.-URBANIZAÇÃO - Pavimentação Arranjos Urbanísticos Arruamentos Largos e Praças:-----

8.1.1.-Beneficiação da Avenida do Reguengo:-----

8.1.1.1.-Indemnização de terreno e edifícios de João Paulo Gomes Morais:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 7 de Janeiro de 2012 do Senhor João Paulo Gomes Morais comunicando que pretende que no acordo a assinar de indemnização pela ocupação e do seu terreno e demolição de edifícios, sitos na Av. do Reguengo, em Vila Meã, conste a troca de um dos lotes (18-19 ou 20-21) do loteamento municipal da Ex-Cerâmica de Mortágua, sito na Gândara, dando como contrapartida o terreno que fica após a demolição das edificações, e sem qualquer outra compensação financeira de nenhuma das partes envolvidas.-----

-----Pretende ainda a construção de um pequeno telheiro fechado para guardar os seus haveres já que não encontra outro lugar onde os possa guardar, devendo também ser considerado a isenção de pagamento de taxas de licenciamento da construção da sua futura casa.-----

-----Invoca o que consta do penúltimo parágrafo do ofício 3799, de 27/09/2012 do Município.

-----A Câmara depois de apreciado o assunto e considerando que :-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----1.- Por carta de 29/10/2012 apreciada em reunião de Câmara de 7/11/2012 cuja decisão lhe foi comunicada através do ofício 4516, de 12/11/2012, ficou clara a posição do Município de que “A possível aquisição a que se refere deve ser tratada de forma separada e distinta da proposta a que se reporta a deliberação de Câmara que lhe foi comunicada para indemnização, e sobre a qual deverá pronunciar-se dentro do prazo estabelecido”-----

-----2.-No seguimento veio o Senhor João Paulo Gomes Morais por carta datada de 13/11/2012, registada com o n.º.4905 comunicar a aceitação da proposta inicial tomada na reunião de Câmara de 19/09/2012.-----

-----3.-Na reunião 21/11/2012 a Câmara deliberou definitivamente a indemnização de 50.000,00 € pelo ocupação de parte do terreno e das edificações existentes no prédio deliberação que lhe foi comunicada pelo ofício ref.º. 4690, de 27/11/2012.-----

-----4.-Vem agora com esta carta o Senhor João Paulo Gomes Morais pretender que do acordo a assinar para firmar a indemnização acordada conste também a troca de um dos lotes (18-19 ou 20-21) do loteamento municipal da Ex-Cerâmica de Mortágua, sito na Gândara, dando como contrapartida o terreno que fica após a demolição das edificações, e sem qualquer outra compensação financeira de nenhuma das partes envolvidas.-----

-----Pretende ainda a construção de um pequeno telheiro fechado para guardar os seus haveres já que não encontra outro lugar onde os possa guardar, devendo também ser considerado a isenção de pagamento de taxas de licenciamento da construção da sua futura casa.-----

-----Deliberou por maioria com a cinco votos a favor, sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador eleito pelo CDS-PP e uma abstenção do Vereador eleito pelo PPD/PSD, Eng.º. Raul da Silva Marta, não aceitar o que é agora proposto, porquanto para além de ser extremamente gravoso financeiramente para o Município, não tem enquadramento legal.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara considerando ainda o teor da carta agora apreciada e a não aceitação nos seus precisos termos do teor da deliberação tomada em reunião de 21/11/2012 deliberou por maioria com a cinco votos a favor, sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador eleito pelo CDS-PP e uma abstenção do Vereador eleito pelo PPD/PSD, Engº. Raul da Silva Marta pôr fim ao presente processo dando sem efeito as negociações.-----

9.-PROTEÇÃO CIVIL:-----

9.1.-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício refª. D-JM 102-92, de 19 de Dezembro de 2012 da Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Mortágua remetendo o Orçamento de 2013 aprovado em Assembleia Geral Ordinária do dia 14 de Dezembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

10.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

10.1.-EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL:-----

10.1.1.-Relatório do Estudo Geológico e Geotécnico dos Terrenos de Ampliação do parque Industrial de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório do Estudo Geológico e Geotécnico dos Terrenos de Ampliação do parque Industrial de Mortágua elaborado pela firma Geotest, conforme adjudicação no uso da competência própria do Presidente da Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

10.2.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – APOIO INICIATIVAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:-----

10.2.1.-Montaria de Mortágua 2013:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta sem data e recebida em 4 de Janeiro de 2013 da Associação de Caça e Pesca de Mortágua a dar conhecimento da realização nos dias 26 de



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Janeiro e 24 de Fevereiro das Montaria de Mortágua 2013 e solicitando o apoio financeiro do Município para minimizar as despesas inerentes.-----

----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos (146.496, 34 €).-----

----Assim, e atendendo à importância que representam eventos desta natureza para o Concelho e Região o Senhor Presidente propôs que o Município apoiasse a Montaria com o montante de mil e duzentos euros (1.200,00 €).-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto.-----

----O Senhor Vereador Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques não participou na apreciação e votação deste ponto.-----

11.-ADMINISTRAÇÃO:-----

11.1.-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MORTÁGUA –

Designação de Representante:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de 26 de Novembro de 2012, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mortágua a solicitar que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do art.º 17º. , da Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro, indique um representante do Município para a constituição daquela Comissão, uma vez que o anteriormente indicado já ultrapassou o período de dois anos previstos para o exercício de funções naquele órgão, conforme o previsto no nº.1, do art.º 26º. da citada lei.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade nomear como representante do Município a Vereadora Dr.ª. Márcia Maria dos Santos Lopes.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.2.-PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE ACORDO QUADRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“O Município está registado na Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP) com a expectativa desta possuir acordos celebrados na área da aquisição de combustíveis.-----

-----Consultado o Manual dos Acordos Quadros verifica-se que a ANCP possui acordo quadro de combustíveis rodoviários com a BP, Repsol e Petrogal.-----

-----O Acordo Quadro tem como objeto o estabelecimento das condições jurídicas, técnicas e económicas para a aquisição de combustíveis em postos de abastecimentos públicos a granel pelas entidades adquirentes, existindo na ANCP os seguintes lotes:-----

-----Lote 1: destina-se a aquisição de combustíveis rodoviários em, postos de abastecimento público;-----

-----Lote 2: A aquisição de combustíveis rodoviários a granel.-----

-----No caso do Município só interessa o lote 1 uma vez que não possui depósito de armazenamento;-----

-----A celebração de contratos ao abrigo de Acordos Quadro estão previstos e regulamentados no artº. 257º. e seguintes do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Nos termos do artº. 258º. do C.C.P. para a formação de contratos ao abrigo dos acordos quadro deve-se optar pelo procedimento de ajuste direto.-----

-----Assim proponho:-----

-----1.-Que a formação de contrato para o fornecimento de combustíveis rodoviários para o ano de 2013 e de 2014 seja efetuado ao abrigo do Acordo Quadro da ANCP.-----

-----2.-Que o fornecimento seja efetuado nos termos do lote 1, ou seja, em postos de abastecimento públicos, através de cartão eletrónico.-----



△

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----3.-Dado que duas das três entidades credenciadas a fornecer combustíveis possuem postos públicos no concelho, sejam estas convidadas a apresentar proposta, BP e PETROGAL.-----

-----4.-Que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: Presidente - Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Vereador; Eng.º Albano Tomás da Fonseca Duarte, Chefe de Divisão; Manuel Jorge Gomes Nunes, Coordenador Técnico.-----

-----Suplentes: Eng.º José Júlio Henriques Norte, Vereador; Eng.º Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira, Chefe de Divisão.-----

-----5.-Que seja aprovado o respetivo convite e caderno de encargos?-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta.---

12.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

12.1.-ROCESSO Nº. 06/2012 DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – CORREÇÃO DE CERTIDÃO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento em nome de José Manuel de Almeida Figueiredo, com o NIF 189465930 , residente na Rua das Casas Novas, nº.4 na localidade da Ribeira a requerer nos termos do art.º 148º. do Código do Procedimento Administrativo a correção da certidão de destaque de parcela de terreno aprovada na reunião de Câmara de 17 de Outubro de 2012, e emitida em 8 de Novembro de 2012, na parte em que refere que o prédio se encontra inscrito na matriz predial rústica, quando deveria referir que se encontra registado na matriz predial urbana por se tratar de terreno para construção, incorreção que advém do registo incorreto da conservatória e o qual já foi retificado conforme nova certidão que junta ao processo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a correção pretendida.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

12.2.-PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----

12.2.-Processo nº. 10.2012.53:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº.10.2012.53 de Bruno de Fábio Lima Pereira Afonso, na qualidade de proprietária de 1/3 do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Sobral com o artigo 325 no local denominado “Corja Escura”, Freguesia de Sobral com a área 4,90 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de doação a favor de António Marques da Silva, Celso Ferraz Lopes, Fernando Manuel Ferraz, Benjamim dos Reis, Bruno de Fábio Lima Pereira Afonso e Fernanda Maria Afonso Lobo das Neves.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

12.3.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

12.3.1.-Proc. 08/2012/27:-----

-----O Senhor Presidente informou que, no seguimento da notificação efetuada a Manuel Ferreira Rodrigues da Cruz, residente na Rua da Igreja, nº.6, em Cercosa, da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 21 de Novembro de 2012 relativa ao processo 08/2012/27 de edificação em mau estado de conservação sito na Rua da Igreja, em Almaça, por deslocação ao local os serviços de fiscalização verificaram que foram executadas as obras de conservação da edificação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder ao arquivamento do processo.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

12.4.-PROCESSO Nº. 06/2012/5 , DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:---

----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 06.2012.5 em que é requerente Gualter de Sousa Martins e através do qual vem requerer ao abrigo do artº. 6º. do Decreto – Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio, a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sito na Travessa Vale da Lebre, em vale de Açores, Freguesia de Mortágua, Concelho de Mortágua, inscrito na matriz da Freguesia da Mortágua sob o artigo 2850-P, e registado na Conservatória da Freguesia de Mortágua sob o nº .4679.-----

----Depois de apreciado o processo e respectivo parecer técnico favorável do Chefe de Divisão de Administração do Território deliberou por unanimidade aprovar a emissão da certidão de destaque.-----

12.5.-ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.30/1984 – ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICICAÇÕES DO LOTE 4:-----

-----Pelo Senhor foi presente o processo número 02/2012/03 de alteração ao lote número 4 do alvará de loteamento número 30/1984 requerida pelo seu proprietário António José Duarte constando da construção de edificação à extrema, alterando assim os afastamentos de edificação laterais e a tardoz, mantendo-se todos os outros pressuposto do alvará.-----

-----A alteração pretendida foi objeto de notificação, para pronúncia de todos os proprietários dos lotes do loteamento, sendo que 12 proprietários não se pronunciaram e 4 responderam manifestando o seu desacordo à pretensão, existindo assim o acordo da maioria dos proprietários.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, e considerando os pareceres técnicos exarados no processo, deliberou, por unanimidade, aprovar que a alínea c) do Alvará de Loteamento nº.30/1984, de 30 de Outubro passe a ter a seguinte redação: “ Será permitido a construção às extremas dos lotes exceto na extrema com a via pública a qual deverá alinhar com as



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

construções dos lotes confinantes. Em todos os casos deverá ser garantido o respeito integral pelo R.G.E.U.”-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Manuel José Gomes Nunes Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.
Alfonso